



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 820

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 24 de junho de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 199 DE 24 DE JUNHO DE 2025.1

PORTARIA Nº 200 DE 24 DE JUNHO DE 2025.1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 199 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) **MANOEL FRANCISCO DE MOURA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para assinatura de um CONVÊNIO junto ao BANCO DO BRASIL, nos dias 24 de junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE JUNHO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 200 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º -) **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para assinatura de um CONVÊNIO junto ao BANCO DO BRASIL e também para o **lançamento do programa Tocantins no Pódio** nos dias 24 de junho de 2025.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um total de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 24 DE JUNHO DE 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA

Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento